



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

11º T.A. - CT FPE Nº 2018/020379

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2018 - FPE Nº 2018/020379, PUBLICADO EM 21 DE MARÇO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL PADRE JEREMIAS (2 CRS) - CACHOEIRINHA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº 18/2000-0010465-6.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominada CONTRATANTE, e FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL PADRE JEREMIAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.898.550/0003-50, CNES sob o nº. 2232103, com sede na Rua Lindolfo Wagner, nº. 185, Parque da Matriz - CACHOEIRINHA/RS, CEP.: 94910-030, fone: (51) 3441-9600, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. MARNE DE FREITAS GOMES, portador da Carteira de Identidade nº. 1015850504, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 078.250.300-44, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 121/2018 - FPE Nº 2018/020379, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **INCLUIR** o seguinte item na Cláusula Décima Oitava - Do Recurso Proveniente de Incremento Temporário ao Custeio, no Contrato nº 121/2018 - FPE Nº 2018/020379, com a seguinte redação:

“18.3 O incremento temporário que prorroga a habilitação de Unidade de Terapia Intensiva- UTI Adulto Tipo II- COVID-19, e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Grupo Coronavírus (COVID-19), será pago conforme os termos, montantes e períodos definidos em Portaria do Ministério da Saúde e em tantas vezes quantas forem prorrogadas pelo Ministério da Saúde.

18.3.1 As portarias do Ministério da Saúde que prorrogarem as habilitações que refere o item anterior, serão consideradas documentos integrantes da presente relação contratual e justificarão as condições dos repasses financeiros à Contratada, mediante Termo de Apostilamento.”

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem por objeto, também, **INCLUIR** o seguinte item na Cláusula Décima Nona - Do Recurso Proveniente da Portaria GM/MS nº 2814/2020, do Contrato nº. 121/2018 - FPE Nº 2018/020379, com a seguinte redação:

“19.2 O incremento temporário que prorroga a habilitação de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II- COVID-19, e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), autorizado por meio da Portaria MS/GM nº 373 de 02 de março de 2021, no valor de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais), pago em parcela única, referente a 06 leitos de UTI COVID prorrogados pelo prazo de 90 dias, deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme disposto na Portaria MS/GM nº 373/2021.”

CLÁUSULA TERCEIRA

Os valores financeiros decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso:

Processo nº. 18/2000-0010465-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

PORTARIA Nº 373 DE 02/03/2021	
U.O	20.95
Recurso:.....	2804
Projeto:.....	8065
NAD:.....	3.3.90.39.3988

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias,
de igual teor e forma.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2021.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

MARNE DE FREITAS
GOMES:07825030044

Assinado de forma digital por
MARNE DE FREITAS
GOMES:07825030044
Dados: 2021.03.11 12:25:41 -03'00'

MARNE DE FREITAS GOMES
Diretor Presidente da Fundação Universitária de Cardiologia -
Hospital Padre Jeremias



Nome do arquivo: 0.7245631073121379.tmp

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Aglae Regina da Silva	11/03/2021 17:00:03 GMT-03:00	29251516049	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 18200000103656003779981520210311 e CRC 19.0493.4645, está disponível no endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.